



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PROCESSO: 23411.000829/2012-18

CONTRATO: 36/2012

TERMO DE APOSTILAMENTO: 4º

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº. 36/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR E A
HABITUAL GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**

CONTRATANTE: O **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua João Negrão, 1285, Bairro Rebouças, Curitiba - PR, representado pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Irineu Mário Colombo, portador da Cédula de Identidade/RG 3.612.669-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 492.868.119-34, conforme Decreto de 13/06/2011.

CONTRATADA: A empresa **HABITUAL GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cidade de Laguna, nº 665, Bairro CIC, CEP 81.240-250, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.592.889/0001-92, aqui representada pela sua Sócia Administradora **SILVANA MACIEL FIAMETTI**, portadora do CPF nº 026.703.929-09 e RG 6.901.990-0, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.000829/2012-18**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 20/2012 - IFPR**, sujeitando-se as Normas da **Lei nº 10.520, de 2002**, do **Decreto nº 5.450, de 2005**, do **Decreto nº 3.931, de 2001**, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 2002, da **Lei nº 8.666/1993** e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:

1.1.1. Retificação do valor repactuado através dos 3º Termo de Apostilamento, do item 9, Operador de Máquina Costal, Telêmaco Borba, passando de R\$2.318,56 para R\$2.589,20;

1.1.2 Repactuar o item 5, Auxiliar de Serviços Gerais, Irati, no valor de R\$1.934,02 para pagamento dos serviços prestados durante o mês de fevereiro de 2013.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 A partir de 01 de fevereiro de 2013, considerando o objeto 1.1.1 deste termo de Apostilamento o valor estimado/global, passará de R\$3.684.478,56 (três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 3.687.726,24 (três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), e o valor correspondendo ao valor mensal passará de R\$307.039,88 (trezentos e sete mil, trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), para R\$307.310,52 (trezentos e sete mil, trezentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), integrando ao valor global originalmente contratado, por conta do orçamento Geral da União, conforme quantitativo:

PROCESSO Nº 23411.000829/2012-18 – CONTRATO Nº 36/2012 – 4º TERMO DE APOSTILAMENTO

5

1



• Quantitativo Geral:

Item	Posto	Quantidade Estimada de Postos	Valor mensal	Valor Anual
1	Supervisor	1	R\$ 3.875,84	R\$ 46.510,08
2	Recepcionista	27	R\$ 60.138,64	R\$ 721.663,68
3	Copeiro	6	R\$ 9.443,43	R\$ 113.321,16
4	Porteiro	13	R\$ 36.599,67	R\$ 439.196,04
5	Auxiliar de Serviços Gerais	19	R\$ 36.683,47	R\$ 440.201,64
6	Operador de Caldeira	1	R\$ 3.274,27	R\$ 39.291,24
7	Almoxarife	1	R\$ 2.814,05	R\$ 33.768,60
8	Oficial de Manutenção Predial	17	R\$ 54.969,88	R\$ 659.638,56
9	Operador de máquina costal/ roçadeira	13	R\$ 33.750,49	R\$ 405.005,88
10	Jardineiro	2	R\$ 4.352,70	R\$ 52.232,40
11	Orçamentista	16	R\$ 53.496,80	R\$ 641.961,60
12	Cerimonialista	2	R\$ 7.911,28	R\$ 94.935,36
Total GERAL		118	R\$ 307.310,52	R\$ 3.687.726,24

• Quantitativo por cidade:

Curitiba ISS 2%

Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
1	Supervisor	1	R\$ 3.875,84	R\$ 3.875,84	R\$ 46.510,08
2	Recepcionista	13	R\$ 2.211,43	R\$ 28.748,59	R\$ 344.983,08
3	Copeiro	5	R\$ 1.567,88	R\$ 7.839,40	R\$ 94.072,80
4	Porteiro	4	R\$ 2.785,89	R\$ 11.143,56	R\$ 133.722,72
5	ASG	7	R\$ 1.912,22	R\$ 13.385,54	R\$ 160.626,48
7	Almoxarife	1	R\$ 2.814,05	R\$ 2.814,05	R\$ 33.768,60
8	Of. de Manut Pred	4	R\$ 3.194,68	R\$ 12.778,72	R\$ 153.344,64
9	Operador de Maq.	1	R\$ 2.560,02	R\$ 2.560,02	R\$ 30.720,24
11	Orçamentista	16	R\$ 3.343,55	R\$ 53.496,80	R\$ 641.961,60
12	Cerimonialista	2	R\$ 3.955,64	R\$ 7.911,28	R\$ 94.935,36
			54	R\$ 144.553,80	R\$ 1.734.645,60

Campo Largo ISS 3%

Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	1	R\$ 2.236,62	R\$ 2.236,62	R\$ 26.839,44
4	Porteiro	1	R\$ 2.817,63	R\$ 2.817,63	R\$ 33.811,56
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.231,08	R\$ 3.231,08	R\$ 38.772,96
9	Operador de maq	1	R\$ 2.589,20	R\$ 2.589,20	R\$ 31.070,40
			4	R\$ 10.874,53	R\$ 130.494,36

Paranaguá ISS 4%

Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
4	Porteiro	2	R\$ 2.850,11	R\$ 5.700,22	R\$ 68.402,64
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.268,33	R\$ 3.268,33	R\$ 39.219,96
9	Operador de maq	1	R\$ 2.619,04	R\$ 2.619,04	R\$ 31.428,48
			4	R\$ 11.587,59	R\$ 139.051,08

Foz do Iguaçu ISS 3%

Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	2	R\$ 2.236,62	R\$ 4.473,24	R\$ 53.678,88
4	Porteiro	1	R\$ 2.817,63	R\$ 2.817,63	R\$ 33.811,56
5	ASG	2	R\$ 1.934,02	R\$ 3.868,04	R\$ 46.416,48
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.231,08	R\$ 3.231,08	R\$ 38.772,96
9	Operador de maq	1	R\$ 2.589,20	R\$ 2.589,20	R\$ 31.070,40
			7	R\$ 16.979,19	R\$ 203.750,28

PROCESSO Nº 23411.000829/2012-18 – CONTRATO Nº 36/2012 – 4º TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP 80.230-150 - Curitiba PR - Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1600

(Handwritten signatures and marks)



Londrina ISS 3%

Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	2	R\$ 2.236,62	R\$ 4.473,24	R\$ 53.678,88
4	Porteiro	1	R\$ 2.817,63	R\$ 2.817,63	R\$ 33.811,56
5	ASG	1	R\$ 1.934,02	R\$ 1.934,02	R\$ 23.208,24
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.231,08	R\$ 3.231,08	R\$ 38.772,96
				R\$ 12.455,97	R\$ 149.471,64

Jacarezinho ISS 5%

Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
5	ASG	1	R\$ 1.979,13	R\$ 1.979,13	R\$ 23.749,56
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.306,45	R\$ 3.306,45	R\$ 39.677,40
9	Operador de maq	1	R\$ 2.649,59	R\$ 2.649,59	R\$ 31.795,08
				R\$ 7.935,17	R\$ 95.222,04

Tefêmaco Borba ISS 3%

Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	1	R\$ 2.236,62	R\$ 2.236,62	R\$ 26.839,44
4	Porteiro	1	R\$ 2.817,63	R\$ 2.817,63	R\$ 33.811,56
5	Asg	1	R\$ 1.934,02	R\$ 1.934,02	R\$ 23.208,24
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.231,08	R\$ 3.231,08	R\$ 38.772,96
9	Operador de maq	1	R\$ 2.649,59	R\$ 2.649,59	R\$ 31.795,08
10	Jardineiro	0	R\$ 2.176,35	R\$ 0,00	R\$ -
				R\$ 12.808,55	R\$ 153.702,60

Umuarama ISS 3%

Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	1	R\$ 2.236,62	R\$ 2.236,62	R\$ 26.839,44
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.231,08	R\$ 3.231,08	R\$ 38.772,96
9	Operador de maq	1	R\$ 2.589,20	R\$ 2.589,20	R\$ 31.070,40
				R\$ 8.056,90	R\$ 96.682,80

Paranavá ISS 4%

Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	1	R\$ 2.262,41	R\$ 2.262,41	R\$ 27.148,92
4	Porteiro	1	R\$ 2.850,11	R\$ 2.850,11	R\$ 34.201,32
5	ASG	1	R\$ 1.956,31	R\$ 1.956,31	R\$ 23.475,72
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.268,33	R\$ 3.268,33	R\$ 39.219,96
9	Operador de maq	1	R\$ 2.619,04	R\$ 2.619,04	R\$ 31.428,48
				R\$ 12.956,20	R\$ 155.474,40

Palmas ISS 3%

Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	3	R\$ 2.236,62	R\$ 6.709,86	R\$ 80.518,32
4	Porteiro	1	R\$ 2.817,63	R\$ 2.817,63	R\$ 33.811,56
5	ASG	4	R\$ 1.934,02	R\$ 7.736,08	R\$ 92.832,96
6	Op. De Caldeira	1	R\$ 3.274,27	R\$ 3.274,27	R\$ 39.291,24
8	Of. de Manut Pred	2	R\$ 3.231,08	R\$ 6.462,16	R\$ 77.545,92
9	Operador de maq	3	R\$ 2.589,20	R\$ 7.767,60	R\$ 93.211,20
10	Jardineiro	1	R\$ 2.176,35	R\$ 2.176,35	R\$ 26.116,20
				R\$ 36.943,95	R\$ 443.327,40

PROCESSO Nº 23411.000829/2012-18 – CONTRATO Nº 36/2012 – 4º TERMO DE APOSTILAMENTO

S

3



Assis Chateaubriand

ISS 4%

Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	2	R\$ 2.262,41	R\$ 4.524,82	R\$ 54.297,84
3	Copeiro	1	R\$ 1.604,03	R\$ 1.604,03	R\$ 19.248,36
5	ASG	1	R\$ 1.956,31	R\$ 1.956,31	R\$ 23.475,72
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.268,33	R\$ 3.268,33	R\$ 39.219,96
			5	R\$ 11.353,49	R\$ 136.241,88

Ivaiporã

ISS 3%

Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	1	R\$ 2.236,62	R\$ 2.236,62	R\$ 26.839,44
3	Copeiro	0	R\$ 1.585,74	R\$ 0,00	R\$ -
5	ASG	1	R\$ 1.934,02	R\$ 1.934,02	R\$ 23.208,24
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.231,08	R\$ 3.231,08	R\$ 38.772,96
9	Operador de Maq	1	R\$ 2.589,20	R\$ 2.589,20	R\$ 31.070,40
10	Jardineiro	1	R\$ 2.176,35	R\$ 2.176,35	R\$ 26.116,20
			5	R\$ 12.167,27	R\$ 146.007,24

Irati

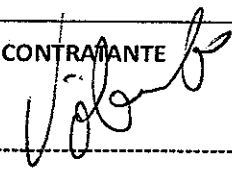
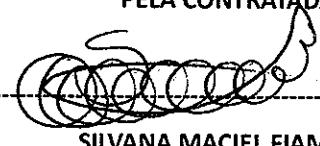
ISS 3%

Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
4	Porteiro	1	R\$ 2.817,63	R\$ 2.817,63	R\$ 33.811,56
5	ASG	0			
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.231,08	R\$ 3.231,08	R\$ 38.772,96
9	Operador de Maq	1	R\$ 2.589,20	R\$ 2.589,20	R\$ 31.070,40
			3	R\$ 8.637,91	R\$ 103.654,92

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 26 de julho de 2013.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>IRINEU MÁRIO COLOMBO Magnífico Reitor</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>SILVANA MACIEL FIAMETTI Sócia Administradora</p>
--	---

TESTEMUNHAS:

Gestor do Contrato

NOME: Carlos Eduardo Fonini Zanatta

CPF: 037.071.759-79

NOME:

CPF:

GRUPO HABITUAL
Clodoaldo Rosa
Ger. Financeiro

809.390.199-20

PROCESSO Nº 23411.000829/2012-18 – CONTRATO Nº 36/2012 – 4º TERMO DE APOSTILAMENTO